

ATO TRT GP Nº 057/99

João Pessoa, 12 de abril de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, a partir do dia 12.04.99, referentes ao saldo de férias do exercício de 1998, aprazadas para usufruto de 12.03 a 20.04.99, a serem utilizadas em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência